



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202300058005570

TERMO DE REFERÊNCIA Nº078/2023-CPAB/GPCOM - Edição I

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento e montagem de mobiliário diversos que serão utilizados na Sede e Unidades desta Organização, conforme especificações e quantitativos descritos no item 3, deste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de mobiliários diversos visam atender as necessidades da Sede e Unidades da OVG, a fim de substituir os que já se encontram sucateados, outros por não atenderem as Normas Ergonômicas (NR-17) e/ou pela necessidade de readequação de novos espaços, de modo a oferecer aos colaboradores e usuários dos programas desenvolvidos pela Entidade, um ambiente laboral adequado e confortável.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Aquisição de mobiliário diversos, conforme especificações e quantitativos abaixo:

LOTE 01 - ARMÁRIOS DE AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
------	-----------	-------------------	------------	------------------------------------

01	<p>Armário alto - 2 portas, cor cinza, Aço chapa 26, possui 4 prateleiras (1 fixa central e 3 reguláveis) fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade.</p> <p>a) Dimensões aproximadas: 1,98mx0,90mx0,40m. b) Capacidade da bandeja: no mínimo 30 kg.</p>	UNIDADE	25	
02	<p>Arquivo de Aço, cor cinza, com 4 gavetas, puxador padrão, confeccionado em chapa de aço número 26 (0,45mm chapa leve), com tratamento anti-ferruginoso. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga mínima de 15kg por gaveta uniformemente distribuído, com chave para trancamento de todas as gavetas. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Com pés reguláveis de plástico.</p> <p>a) Medidas aproximadas: 1,33x0,46x0,55m.</p>	UNIDADE	1	

LOTE 02 - ARMÁRIOS ROUPEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
01	<p>Armário roupeiro, em aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 (0,45mm), possui 08 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.</p> <p>a) Cor: Cinza b) Chapa: 26 / 0,45mm c) Medidas aproximadas das Portas/Vãos: 36cm de Alt x 27cm de Larg. d) Pés removíveis: Não e) Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas). f) Pintura: Epóxi Pó g) Dimensões aproximadas: ALTURA: 193cm x LARGURA: 69cm x PROFUNDIDADE: 40cm. h) Capacidade: suporta mínimo 15kg cada vão.</p>	UNIDADE	06	
	<p>Armário roupeiro, em aço para vestiário,</p>			

02	<p>produzido em aço chapa 26 (0,45mm), possui 20 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.</p> <p>a) Cor: Cinza b) Chapa: 26 / 0,45mm c) Medidas aproximadas das Portas/ Vãos: 36cm de Alt x 27cm de Larg. d) Pés removíveis: Não e) Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas). f) Pintura: Epóxi Pó g) Dimensões aproximadas: ALTURA: 198cm x LARGURA: 126cm x PROFUNDIDADE: 42cm. h) Capacidade: suporta mínimo 15kg cada vão.</p>	UNIDADE	05	
----	---	---------	----	---

LOTE 03 - MESAS DE ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
	Mesa em L, Tampo em MDP 25mm com			

01	<p>fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para Tomada, Estrutura Lateral em Aço com Pata Estampada (sem ponteiros de Plástico). Painel Frontal em MDP de, no mínimo, 15mm com fita de borda. Estação de trabalho com pé de metal (1200/1200x600mm) com gaveteiro suspenso (2 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves).</p> <p>a) Cor de Referência: Ciliegio Florença. b) Tamanho da mesa: 1,20x1,20x0,74m.</p>	UNIDADE	20	
02	<p>Mesa em L, Tampo em MDP 25mm com fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para Tomada, Estrutura Lateral em Aço com Pata Estampada (sem ponteiros de Plástico). Painel Frontal em MDP de, no mínimo, 15mm com fita de borda. Estação de trabalho com pé de metal (1400/1400x600mm), Gaveteiro suspenso (2 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhado de duas chaves).</p> <p>a) Cor de Referência: Ciliegio Florença. b) Tamanho da mesa: 1,40x1,40x0,74m.</p>	UNIDADE	20	
	<p>Mesa Retangular, Tampo em MDP 25mm com fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para Tomada e</p>			

03	<p>RJ45, Estrutura Lateral em Aço com Pata Estampada (sem ponteiros de Plástico). Painel Frontal em MDP de, no mínimo, 15mm com fita de borda. Estação de trabalho com pé de metal (1000x600mm).</p> <p>a) Cor de Referência: Ciliégio Florença.</p> <p>b) Tamanho da mesa: 1,0x0,60x0,74m.</p>	UNIDADE	08	
04	<p>Mesa Retangular, Tampo em MDP 25mm com fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para Tomada, Estrutura Lateral em Aço com Pata Estampada (sem ponteiros de Plástico). Painel Frontal em MDP de, no mínimo, 15mm com fita de borda. Estação de trabalho com pé de metal (1200x700mm), com gaveteiro suspenso (2 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves).</p> <p>a) Cor de Referência: Ciliégio Florença.</p> <p>b) Tamanho da mesa: 1,20x0,70x0,74m.</p>	UNIDADE	39	

LOTE 04 - MESAS DE REUNIÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
	<p>Mesa de Reunião, formato extensível oval,</p> <p>a) medindo 2,00 x 1,10 x 0,74m (Comprimento X Largura X Altura), tampo em MDP de</p>			

01	<p>25mm com acabamento em fita de borda de 3 mm de espessura e saia central de sustentação com tampo MDP de 15 mm, revestidos em laminado melamínico em ambas as faces, pés de aço na cor preta, com sapatas niveladoras antiderrapante, toda parte metálica possui tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Capacidade de carga mínima: 120 kg.</p> <p>b) Cor do Tampo Referência: Ciliegio Florença</p>	UNIDADE	01	
02	<p>Mesa de Reunião redonda, pés modelo cruzeta de metal na cor preto, tampo 100cm em MDP de 25mm com bordas de 2mm com fita ABS. Sapatas niveladoras antiderrapante com regulagem de altura. Altura: 74cm.</p> <p>a) Cor de Referência: Ciliegio Florença.</p>	UNIDADE	02	
03	<p>Mesa de Reunião redonda, pés modelo cruzeta de metal na cor preto, tampo 120cm em MDP de 25mm com bordas de 2mm com fita ABS. Sapatas niveladoras antiderrapante com regulagem de altura. Altura: 74cm.</p> <p>a) Cor de Referência: Ciliegio Florença.</p>	UNIDADE	04	
	<p>Mesa de Reunião, formato retangular,</p> <p>a) medindo 2,20 x 1,10 x 0,74m (Comprimento X Largura X Altura), tampo em MDP de no mínimo 25mm com fita de borda, revestido em</p>			

04	<p>laminado melamínico, pés de aço na cor preta, com sapatas niveladoras antiderrapante, toda parte metálica possui tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Capacidade de carga mínima: 120 kg.</p> <p>b) Cor do Tampo Referência: Pinhão Velho ou Castanho</p>	UNIDADE	04	
05	<p>Mesa de Reunião, formato canoa,</p> <p>a) medindo 2,40 x 1,10 x 0,74m (Comprimento X Largura X Altura), tampo em MDP de 25mm com acabamento em fita de borda de 3 mm de espessura e saia central de sustentação com tampo MDP de 15 mm, revestidos em laminado melamínico em ambas as faces, com 02 (duas) caixas de tomadas, com calha estrutural, pés de aço na cor preta, com sapatas niveladoras antiderrapante, toda parte metálica possui tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Capacidade de carga mínima: 120 kg.</p> <p>b) Cor do Tampo Referência: Ciliegio Florença</p>	UNIDADE	01	

LOTE 05 - ARMÁRIOS E GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
------	-----------	---------	------------	--------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	DE MEDIDA	QUANTIDADE	COMO REFERÊNCIA
01	<p>Armário Alto em MDP,</p> <p>a) medindo 210x090x045cm, com 2 (duas) portas, 4 (quatro) prateleiras removíveis e aptas a suportar no mínimo 15 kg (uniformemente distribuídos), com puxadores cromados e tranca, acompanhado de 2 (duas) chaves, com rodapé de metalon (20x20mm) e sapata niveladora.</p> <p>b) Cor de Referência: Ciliegio Florença.</p>	UNIDADE	33	
02	<p>Armário Baixo em MDP,</p> <p>a) medindo 80x80x45cm, tampo de 25mm, com 2 (duas) portas, 1 (uma) prateleira removível e apta a suportar no mínimo 15 kg (uniformemente distribuídos), com puxadores cromados e tranca, acompanhado de 2 (duas) chaves, com rodapé de metalon (20x20mm) e sapata niveladora.</p> <p>b) Cor de Referência: Ciliegio Florença</p>	UNIDADE	17	
	Gaveteiro volante com 03 gavetas, estrutura em MDP, tampo do armário			

03	<p>confeccionado em MDP de 25mm com laminado melamínico em ambas as faces, acabamento com fita de borda de 3 mm de espessura, acompanhado de 2 (duas) chaves, com quadro rodízios, puxadores em aço com acabamento em pintura epóxi, laterais e base do gaveteiro altamente resistente, capacidade de carga de mínimo: 45 kg, com medidas: 402x500x600mm.</p> <p>a) Cor de Referência: Ciliegio Florença</p>	UNIDADE	06	
----	--	---------	----	--

LOTE 06 - CARRINHO / GAVETEIRO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
	<p>Carrinho auxiliar / Gaveteiro odontológico com 6 gavetas-rodizio com alças, na cor branco, com rodízios de silicone com</p>			

01	<p>trava, produzido em material MDF, espessura de 15mm, puxador lateral com acabamento em alumínio, corrediças telescópicas,</p> <p>a) medidas: 80x50x45cm (Altura x Largura x Profundidade).</p> <p>b) Medida interna das gavetas:</p> <p>b.1) 3 gavetas 35x40x6cm</p> <p>b.2) 2 gavetas 35x40x11cm</p> <p>b.3) 1 gaveta 35x40x20cm</p>	UNIDADE	1	
----	--	---------	---	---

LOTE 07 - MESA CABECEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
01	<p>Mesa de cabeceira volante na cor branca, com uma gaveta (corrediças telescópicas) e uma porta, produzido em material MDF, espessura de 15 mm, com rodinhas de silicone giratórias (as rodinhas frontais possuem travas para impedir que o Gabinete se movimente de forma indesejada). Não possui puxadores, a forma de abrir o móvel é</p>	UNIDADE	04	

	<p>puxando pelo vão entre a gaveta e a porta.</p> <p>a) Medidas: 0,50m x 0,40m x 0,40m (Altura x Largura x Profundidade).</p>			
--	---	--	--	--

LOTE 08 - SUPORTE PARA CPU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
01	<p>Suporte de gabinete computador CPU (com rodas), com prateleira, fabricado em MDF, altura total: 35 cm (suporte + rodízio) - comprimento: 23 cm - profundidade: 40 cm - espessura do MDF: 15 mm - suporta 40 kg de carga com segurança - acabamento do próprio MDF - fita de borda PVC colada. Cor do MDF: preto.</p>	UNIDADE	11	

LOTE 09 - ESTANTE PARA LIVROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
	<p>Estante na cor preta para livros, 2 portas, 5 prateleiras (sendo 03 com regulagem de altura), com pés em rodízio com</p>			

01	<p>em rodízio com travamento na parte frontal e regulador de altura. Produzida em MDF, com acabamento UV fosco/texturizado o que garante brilho e proteção em toda a superfície do móvel. Sua estrutura principal é de 25mm, que proporciona maior resistência e vida útil ao produto, com amplo espaço para manter todos os objetos organizados.</p> <p>a) Medidas do produto: 223x78,5x38cm (Altura x Largura x Profundidade).</p>	UNIDADE	01	
----	--	---------	----	---

LOTE 10 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM PÉS GIRATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
	<p>Cadeira executiva ergonômica na cor preta; com rodízios em nylon; com capa protetora no encosto em plástico ABS, visando aumentar sua durabilidade e ergonomia; Assento/Encosto em Espuma Injetada com Revestimento em Couro Ecológico;</p>			

01	Regulagem de altura com pistão a Gás; Regulagem de Inclinação do Encosto (SRE); Regulagem de Altura do Encosto e apoio lombar integrado; material da base em aço, giratória; com braços em formato de T regulável em altura. Peso mínimo suportado de 130kg.	UNIDADE	117	
----	--	---------	-----	---

LOTE 11 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM PÉS GIRATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
01	Cadeira executiva ergonômica na cor preta (reforçada); com rodízios em nylon; com capa protetora no encosto em plástico ABS, visando aumentar sua durabilidade e ergonomia; Assento/Encosto em Espuma Injetada com Revestimento em Couro Ecológico; Regulagem de altura com pistão a Gás; Regulagem de Inclinação do Encosto com mecanismo RELAX; Regulagem de Altura do Encosto e apoio lombar integrado; material da base em aço, giratória; com	UNIDADE	04	

braços fixos. Peso mínimo suportado de 160kg.

LOTE 12 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO PÉS FIXOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
01	<p>Cadeira Secretaria sem braços - cor preta. Assento/Encosto em Espuma Injetada com Revestimento em Couro Ecológico, com Base Fixa em Aço com Pé Palito e Pintura Eletrostática, com suporte de carga de no mínimo 130 Kg.</p>	UNIDADE	47	
	<p>Cadeira diretor fixa, na cor preta, com pé sky e braços fixos.</p> <p>a) Assento e encosto: madeira compensada.</p> <p>b) Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m³.</p> <p>c) Revestimento do assento e encosto: em tecido</p>			

02	<p>polipropileno na cor preta.</p> <p>d) Braços: fixo em polipropileno.</p> <p>e) Base: Confeccionado em tubo de aço de 7/8</p> <p>f) Medidas Assento: 49cm largura x 48cm profundidade x 70mm espessura</p> <p>g) Medidas Encosto: 46cm largura x 49cm altura x 70mm espessura</p> <p>h) Altura do Assento até o chão: 45 cm</p> <p>i) Altura do braço até o chão: 68 cm</p> <p>j) Altura total até o chão: 91 cm</p> <p>k) Suporte de carga: no mínimo 130 kg.</p>	UNIDADE	04	
----	--	---------	----	---

LOTE 13 - CADEIRAS DIRETOR INTERLOCUTOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
01	<p>Cadeira modelo diretor interlocutor - esteirinha, com encosto e assento revestidos no couro preto, com apoio de braço estrutural cromado com forração removível (zíper), pé fixo cromado. Suporte de carga: no mínimo 130 kg.</p>	UNIDADE	20	

02	Cadeira modelo diretor interlocutor - esteirinha, com encosto e assento revestidos no couro preto, com apoio de braço estrutural cromado com forração removível (zíper), base giratória em aço, com rodízios. Suporte de carga: no mínimo 130 kg.	UNIDADE	35	
----	---	---------	----	--

LOTE 14 - CADEIRA PRESIDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
01	Cadeira Presidente Soul - com apoio de cabeça, encosto na tela, assento espuma injetada revestido no tecido preto com apoio de braço regulável, base giratória a gás com regulagem de altura no assento, sistema relax. Com suporte de carga de no mínimo 130 kg.	UNIDADE	04	

LOTE 15 - CADEIRA PRESIDENTE SIMPLES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
	Cadeira de escritório			

presidente, confeccionado em tecido sintético, com rodízios, material da base em aço, revestimento do assento e encosto em Poliéster (PE), material predominante da estrutura em plástico ABS, sem apoio lombar e encosto de cabeça, na cor preta.

a) altura do Produto: 106cm;

b) largura do Produto: 50 cm;

c) altura do Produto com o Pistão Elevado: 116cm;

01 d) altura do Assento Ao Braço: 22 à 27cm;

UNIDADE

07

e) altura do Chão Ao Assento: 46 à 56cm;

f) altura do Braço Ao Chão: 68 à 83cm;

g) material do Revestimento: Courino;

h) espuma do Assento e Encosto: Injetada 75mm;

i) peso mínimo suportado: 130 Kg.



j) funções: mecanismo Relax com Trava; braços Reguláveis; regulagem de Altura com Pistão a Gás; costura Gomada; Inclinável.			
---	--	--	--

LOTE 16 - CADEIRA PARA COSTUREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
	Cadeira costureira na cor preta (NR 17), sem braço, giratória, ergonômica e anatômica, pistão a gás, espuma injetada de 50mm, regulagem do encosto tanto na horizontal como na vertical e aranha especial, com uma das pernas 8 cm mais			

01	<p>curta, para permitir que a costureira chegue o mais próximo possível da máquina e possa usufruir do encosto da cadeira, ficando com as costas encostada no mesmo. Assento e encosto modelo injetado em tecido j serrano, flange em aço, estrutura em L com regulagem de altura + canoa de fixação em PU, sapatas fixas e regulagem de altura de assento e encosto, com suporte de carga de no mínimo 110 Kg.</p>	UNIDADE	45	
----	---	---------	----	---

LOTE 17 - CADEIRAS LONGARINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
	<p>Cadeira longarina plástica 03 lugares, sem braços, cor preta com</p>			

01	<p>preto, com peso mínimo suportado (kg): 120 por assento, material do Revestimento: Plástico Preto (Polipropileno), super-resistente, estrutura fabricada em tubo oblongo preto.</p>	UNIDADE	03	
02	<p>Cadeira longarina 03 lugares - cor: preta. Sem braços, espaldar médio, assento e encosto em espuma anatômica revestida em couro ou similar, base fixa com 2 pés com placas em aço soldadas, Pernas fixadas por parafusos e tratamento superficial anticorrosivo, pés em aço tubular com capa em polipropileno e tratamento anticorrosivo. Contra assento e contra encosto com capa de proteção em polipropileno.</p> <p>a) Peso mínimo suportado: 120 kg/lugar.</p>	UNIDADE	10	

LOTE 18 - ESTANTE EM AÇO COM 04 PRATELEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
------	-----------	------------	------------	------------------------------------

		MEDIDA		REFERENCIA
01	<p>Estante com 4 prateleiras lisas e reforçadas, produzidas totalmente em Aço Inoxidável cor prata tipo 201 de alta qualidade e resistência. Pés ajustáveis, garantindo estabilidade e segura. Suporta até 320 kg de carga, sendo 80 kg em cada prateleira.</p> <p>a) Medidas da prateleira: 80cm de Comprimento X 40cm de Largura X 150cm de Altura.</p>	UNIDADE	05	

LOTE 19 - ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
	<p>Estante produzida em aço 1006 ou 1008 Laminado á Frio "Certificado", de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, com 5 prateleiras com dobra dupla em chapa 22 (Ø 75mm)</p>			

01	<p>com reforço simples, resistente a 100 kg por prateleira e 04 colunas L3 em chapa 16 (1,50mm), com permissão de regulagem das prateleiras na altura conforme a necessidade. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi). Cor cinza.</p> <p>a) Colunas:</p> <p>a.1) Altura: 1,98 m</p> <p>a.2) Largura: 3,5 cm X 5,0 cm</p> <p>a.3) Espessura: 1,50 mm</p> <p>b) Prateleiras:</p> <p>b.1) Profundidade: 58 cm</p> <p>b.2) Largura: 92 cm</p>	UNIDADE	19	
----	---	---------	----	---

LOTE 20 - ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS (GRELHA TIPO MOEDA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA COMO REFERÊNCIA
	Estante com 5 prateleiras confeccionadas em grelha tipo moeda, reforçadas, produzidas totalmente em			

01	<p>Acabamento em Aço Inoxidável cor cinza de alta qualidade e resistência. Pés fixos, garantindo estabilidade e segura. Suporta até 320 kg de carga, sendo 80 kg em cada prateleira.</p> <p>a) Medidas da prateleira: 1,21m de largura X 2,0m de altura X 0,50m de profundidade.</p>	UNIDADE	01	
----	--	---------	----	---

LOTE 21 - PENTEADEIRA CARARIM, SAPATEIRA E PAINEL CANALETADO

01	<p>Penteadeira com Espelho, 2 gavetas, com bancada, na cor branca, pintura U.V.</p> <p>a) Pesos e Dimensões:</p> <p>a.1) Altura do Espelho: 82 cm</p> <p>a.2) Largura do Espelho: 56 cm</p> <p>a.3) Espessura do Espelho: 3 mm</p> <p>a.4) Altura (cm): 77 cm</p> <p>a.5) Largura (cm): 130 cm</p> <p>a.6) Profundidade (cm): 38 cm</p> <p>a.7) Peso aproximado (kg): 25.4 kg</p> <p>b) Material Principal: MDP/Acabamento Pintura: UV/Acabamento da Gaveta:</p>	UNIDADE	01	
----	--	---------	----	--

	Pintura/Escala de Brilho: Fosco/Escala de Brilho da Gaveta: Semi-Fosco/Material da Gaveta: MDP/Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Telescópica.			
02	Sapateira 5 Prateleiras, produzida em MDF, pintura em U.V na cor branca, acabamento impecável, pés em PVC. a) Dimensões: Altura: 110cm x Largura: 72cm x Profundidade: 33,5cm.	UNIDADE	01	
03	Painel canaletado, produzido em MDF de 18 mm, na cor branca, medindo 1,84x0,69m (Altura x Largura), com canaletas uniformemente distribuídos.	UNIDADE	01	

LOTE 22 - CADEIRAS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO
	Cadeira preta universitária com porta livros - Prancheta Plástica, com peso mínimo suportado (KG): 110 estrutura			

01	<p>110, estrutura fabricada em Metalon, base fixa com 4 pés, base com pintura eletrostática, sapatas plásticas, prancheta em polímero termoplástico (polipropileno).</p> <p>B) Medidas aproximadas da cadeira: 79 cm de Altura x 48 cm de Largura x 37 cm de Profundidade.</p>	UNIDADE	231	
	<p>Cadeira - Estilo Escolar com braço para canhoto, cadeira na cor preta e braço branco, estrutura de aço preta, Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ', pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda, Ponteiros de fechamento dos tubos: produzidos em</p>			

02	<p>produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés, toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250º c.</p> <p>a) Capacidade carga mínima: 110kg, acabamento Assento/Encosto: Polipropileno, Medidas aproximadas: altura Total: 84cm 3cm, Profundidade Total: 53cm 3cm, Largura Total: 54cm 3cm, Largura Encosto: 46cm 1cm, Altura Encosto: 33cm 1cm, Largura Assento: 46cm 1cm, Profundidade Assento: 42cm 1cm, Porta Livros: Metal, Prancheta: MDP ou MDF.</p>	UNIDADE	10	
----	--	---------	----	---

LOTE 23 - MESA PARA REFEITÓRIO - I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO
	Mesa redonda com capacidade			

01	<p>para acomodar 6 (seis) cadeiras, em alumínio com pintura eletrostática, ripado, na cor preta, medidas: diâmetro:1,20m, 0,80m de altura, com os 4 pés em alumínio reforçado com dois anéis (em perfil de alumínio chato) soldado na parte interna dos pés de forma centralizado, pintura eletrostática, resistente que suporte peso mínimo de 100 kg. Acabamento sem arestas.</p> <p>a) Modelo de Referência: Mesa Catarina.</p>	UNIDADE	09	
----	--	---------	----	--

LOTE 24 - CADEIRA PARA REFEITÓRIO - I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO
01	<p>Cadeira em polipropileno e fibra de vidro, encosto vazado na cor preta, com suporte de carga estática de no mínimo 154 kg, medidas aproximadas: 80 cm de altura total, sendo 40 cm de largura do assento, 46 cm do chão ao assento, empilhável.</p>	UNIDADE	62	

LOTE 25 - MESA PARA REFEITÓRIO - II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO
01	<p>Mesa (tampo e estrutura) fabricada em chapa de aço inoxidável na cor cinza com polimento escovado, cantos abaulados, sem arestas, quatro pés de sustentação em tubo 40x40, com travamento no centro aéreo, com niveladores de PVC, medindo 1.000 mm de largura x 1.000 mm de comprimento x 750 mm de altura, que suporte peso mínimo de 150 kg.</p> <p>a) A mesa deverá ser acessível ao cadeirante nos quatro lados.</p>	UNIDADE	16	<p>Chapa de aço inoxidável 100x100x 75cm</p> <ul style="list-style-type: none"> *Tubo 40x40 com niveladores *Travamento no centro *Polimento escovado

LOTE 26 - CADEIRA PARA REFEITÓRIO - II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO
	Cadeira com base e encosto fabricado em			

01	<p>polipropileno, inteiriço, acabamentos arredondados, quatro pernas em alumínio anodizado natural, sem travamento, com suporte de carga de no mínimo 154 quilos, com medidas: 860x480x475mm (altura x largura x altura do chão ao assento).</p> <p>a) Cor: Terracota.</p>	UNIDADE	64	
----	--	---------	----	---

LOTE 27 - MESAS E CADEIRA PARA EVENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO
01	<p>Mesa de plástico (polipropileno), preta, quadrada, monobloco, empilhável, sendo:</p> <p>a) Tamanho aproximado: 70cm x 70cm x 70cm (L x C x A).</p> <p>b) Peso aproximado: 3 Kg.</p> <p>c) Certificada pelo INMETRO.</p>	UNIDADE	30	
	Cadeira de plástico (polipropileno),			

02	<p>preta, sem braços (estilo bistrô), monobloco, empilhável, sendo:</p> <p>a) Capacidade/peso suportado de, no mínimo, 180kg (cento e oitenta quilos), certificada pelo INMETRO.</p> <p>b) Tamanho aproximado: 86cm x 42 cm x 50 cm (A x L x C).</p> <p>c) Peso aproximado: 2,300kg</p>	UNIDADE	180	
03	<p>Poltrona de plástico (polipropileno), preta, encosto alto, com braços, monobloco, empilhável, sendo:</p> <p>a) Capacidade/peso suportado de, no mínimo, 150kg (cento e oitenta quilos), certificada pelo INMETRO.</p> <p>b) Tamanho aproximado: 79cm x 55cm x 56cm (A x L x C).</p> <p>c) Peso aproximado: 2,650kg</p>	UNIDADE	120	

LOTE 28 - MESAS BUFFETs

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO
	Mesa Buffet, com tampo redondo em			

01	<p>MDF 15 mm (na cor preta), com capacidade para acomodar até 08 pessoas + base de mesa dobrável tipo cavalete, fabricado em metalon 20x20mm, chapa 20, pintura eletrostática preta, 75cm de altura.</p> <p>a) Diâmetro do tampo: 1,30m.</p> <p>b) A instalação deverá ser simples, sem a necessidade de qualquer acessório. O tampo em MDF deve encaixar com a base, de modo que torne a mesa resistente para uso.</p>	UNIDADE	30	
----	---	---------	----	--

LOTE 29 - ESTANTE BIBLIOTECA DE AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO
	<p>Estante biblioteca em aço com reforço 4 prateleiras + base;</p> <p>a) Capacidade de carga de 45 Kg por prateleira;</p>			

01	<p>b) Cor: Preta c) Pintura eletrostática à pó, garantia de excelente acabamento e durabilidade; d) Com acabamento lateral e pintura epóxi; e) Chapa 26 nas prateleiras; f) Chapa 20 nas colunas g) Dimensões externas: altura 2000mm x profundidade 445mm x largura 1000mm.</p>	UNIDADE	10	
----	---	---------	----	--

LOTE 30 - SUPORTE PARA PÉS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO
01	<p>Apoio Ergonômico para os pés; cor preto</p> <p>a) Produto construído 100% em aço;</p> <p>b) Pintura a pó eletrostática de alta resistência;</p> <p>c) Possui borracha antiderrapante em sua base de apoio dos pés</p> <p>d) Com no mínimo 4 regulagens - 10°, 20°, 30° e 40°</p>	UNIDADE	12	

e) Atende a norma reguladora de segurança e saúde do trabalhador NR 17			
f) Peso máximo sobre apoio: 120 Kg			

LOTE 31 - MESA E CADEIRAS DE MADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO
01	<p>Mesa produzida em madeira maciça demolição peroba rosa com acabamento em verniz, sem arestas, sem gavetas.</p> <p>a) Estrutura: diamantado e pés com ponteira niveladora com antiderrapante.</p> <p>b) Medidas: 2,40x1,00x0,78m (Comprimento x Largura x Altura).</p> <p>c) Capacidade mínima: de 180kg.</p>	UNIDADE	01	
02	<p>Cadeira produzida em madeira maciça demolição peroba rosa com acabamento em verniz, com encosto ripado verticalmente e assento liso, sem arestas.</p> <p>a) Medidas: 97x40x40cm (Altura, Comprimento e Largura).</p> <p>b) Capacidade mínima: de 150kg.</p>	UNIDADE	10	

LOTE 32 - PAINEL RIPADO PARA TV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO
	Painel para TV de			

01	<p>até 75 polegadas, detalhe ripado com design moderno, impressão 3D, com prateleira (podendo ser montada na parte superior ou inferior da TV), medindo: 2,50x2,80x0,14m (Largura x Altura x Profundidade).</p> <p>a) Cor marrom claro, conforme imagem de referência.</p>	UNIDADE	01	
----	--	---------	----	--

LOTE 33 - SALAS DOS DIRETORES E DE REUNIÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	<p>MESA DIRETOR, TAMPO DUPLO, PÉ PAINEL DUPLO E COM PAINEL FRONTAL.</p> <p>a) Superfície de trabalho: principal sobreposta à estrutura, constituída por dois tampos, unidos por meio de parafusos rosca métrica, espessura total de 43mm, formato predominante retangular, arqueado nas dimensões longitudinais, medindo 2000x900x740mm (LxPxH).</p> <p>b) Tampo superior: em madeira MDP, Partículas de Média Densidade com espessura mínima de 18mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento da parte superior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico.</p> <p>c) Tampo inferior: em madeira MDF com espessura mínima de 25mm. Bordas arredondadas com raio de 2,5mm, com formato seguindo o mesmo desenho arqueado do tampo superior reduzido em 2mm em todo seu perímetro e com a borda levemente chanfrada. Deve possuir acabamento micro texturizado fosco de alta resistência com tinta tipo gofrado na cor a definir.</p> <p>d) Painel Frontal: em madeira MDP, com espessura mínima de 18mm possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento das duas faces e de suas</p>		

01	<p>bordas será laminado melamínico, no mesmo padrão do tampo superior; Calha de aço em chapa #18 no mínimo, com formato “U”, para passagem de fiação, fixadas ao painel frontal. Com 02 suportes para fixação das tomadas.</p> <p>e) Estrutura: A sustentação da superfície de trabalho deverá ser por meio de pés painéis, localizados nas laterais, interligados pelo painel frontal, que deverá propiciar a estruturação da mesa. Cada pé painel é composto por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métrica; A peça externa de cada pé painel é confeccionada em madeira MDP, com espessura mínima de 18mm e bordas retas em todo seu perímetro, protegida pelo mesmo material da peça externa. Revestimento da peça externa será laminado melamínico, na mesma cor do tampo superior; A peça interna de cada pé painel é confeccionada em MDF com espessura mínima de 25mm. Possui bordas arredondadas com raio de 25mm, fazendo concordância com a borda reta da peça externa. Revestimento da peça interna em laminado melamínico líquido na mesma cor do tampo inferior.</p> <p>f) Componentes Metálicos: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de spray, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.</p> <p>Imagem e cor de referência do produto: Rovere Marsala</p> 	UNIDADE	04
	<p>ARMÁRIO, TAMPO DUPLO, FECHADO.</p> <p>a) Tampo duplo: Tampo constituído por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métricas, com espessura total de 43mm, formato retangular medindo 800x525x740mm.</p> <p>b) Tampo superior: em madeira MDP,</p>		

com espessura mínima de 18mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento da parte superior do tampo e de suas bordas será laminado pré-composto de madeira com acabamento em nitrocelulose na parte superior.

c) Tampo inferior: em madeira MDF com espessura mínima de 25mm. Bordas arredondadas com raio de 25mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir; Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças.

d) Portas: Duas portas de abrir confeccionadas em MDP, com espessura mínima de 18 mm possuem bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento das faces e de suas bordas será laminado pré-composto de madeira com acabamento em nitrocelulose na parte superior; Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 110º, fixadas por parafusos anodizados, autoatarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm.

e) Fechadura: com mecanismo em aço cromado, tipo Cremona, com puxador; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na

parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possui hastes em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Nas hastes com comprimento maior que 500mm tem um suporte com uma bucha em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado.

f) Prateleiras: Duas prateleiras reguláveis; Prateleiras confeccionadas em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado madeirado com acabamento em nitrocelulose, em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas retas protegidas com o mesmo material da prateleira;

Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

g) Base: confeccionada em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado madeirado com acabamento em nitrocelulose, em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas retas protegidas com o mesmo material da base; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia

02

UNIDADE

04

acabamento perfeito na união das peças; Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.

h) Laterais: confeccionadas em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado madeirado com acabamento em nitrocelulose, em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas retas protegidas com o mesmo material das laterais; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 32mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 32mm;

i) Fundo: confeccionado em MDF, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado madeirado com acabamento em nitrocelulose, em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.

Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos autoatarraxantes, zincados.

j) Montagem: O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo

superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca autoatarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

Imagem e cor de referência do produto: Rovere Marsala



ARMÁRIO, TAMPO DUPLO, FECHADO/FECHADO.

a) Tampo duplo: Tampo constituído por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métricas, com espessura total de 43mm, formato retangular medindo 1600x525x740mm.

b) Tampo superior: em madeira MDP, com espessura mínima de 18mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento da parte superior do tampo e de suas bordas será laminado pré-composto de madeira com acabamento em nitrocelulose na parte superior.

c) Tampo inferior: em madeira MDF com espessura mínima de 25mm. Bordas arredondadas com raio de 25mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir. Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças.

d) Portas: Quatro portas de abrir confeccionadas em MDP, com espessura mínima de 18mm possuem bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento das faces e de suas bordas será laminado pré-composto de madeira com acabamento em nitrocelulose na parte superior; Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita

abertura de no mínimo 110º, fixadas por parafusos anodizados, autoatarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm.

e) Fechadura: com mecanismo em aço cromado, tipo Cremona, com puxador; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possui hastes em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Nas hastes com comprimento maior que 500mm tem um suporte com uma bucha em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado.

f) Prateleiras: Duas prateleiras

03

reguláveis, uma em cada parte do armário; Prateleiras confeccionadas em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado madeirado com acabamento em nitrocelulose, em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas retas protegidas com o mesmo material da prateleira;

f.1) Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

g) Base: confeccionada em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado madeirado com acabamento em nitrocelulose, em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas retas protegidas com o mesmo material da base; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças; Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.

h) Laterais: confeccionadas em MDP, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado madeirado com acabamento em nitrocelulose, em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas retas protegidas com o mesmo material das laterais; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 32mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 32mm;

UNIDADE

02

i) Fundo: confeccionado em MDF, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado madeirado com acabamento em nitrocelulose, em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.

j) Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos autoatarraxantes, zincados.

k) Montagem: O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca autoatarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

l) Imagem e cor de referência do produto: Rovere Marsala



MESA REUNIÃO RETANGULAR, TAMPO DUPLO, PÉ PAINEL DUPLO COM PAINEL, UMA CAIXA DE TOMADA EMBUTIDA COM CALHA METÁLICA.

a) Tampo duplo: sobreposto à estrutura, unidos por meio de parafusos rosca

métrica, espessura total de 43mm, formato retangular, medindo 2400x1000x740mm (LxPxH).

b) Tampo superior: em madeira MDP, com espessura mínima de 18mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento da parte superior do tampo e de suas bordas será laminado melamínico.

c) Tampo inferior: em madeira MDF, com espessura mínima de 25mm. Bordas arredondadas com raio de 25mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir; A fixação da superfície de trabalho principal às estruturas laterais será através de parafusos de aço e buchas metálicas.

d) Painel Central: em madeira MDP, com espessura mínima de 18mm possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento das duas faces e de suas bordas será laminado melamínico, no mesmo padrão do tampo superior.

e) Estrutura: A sustentação do tampo duplo deverá ser através de pés painéis nas extremidades da mesa interligados por um painel central, que deverá propiciar a estruturação da mesa. Cada pé painel é composto por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métrica; A peça externa de cada pé painel é confeccionada em madeira MDF com espessura mínima de 18mm e bordas retas em todo seu perímetro, protegida pelo mesmo material da peça externa. Revestimento em laminado pré-composto de madeira com acabamento em nitrocelulose, no mesmo padrão do tampo superior; A peça interna de cada pé painel é confeccionada em MDF com espessura mínima de 25mm. Possui bordas arredondadas com raio de 25mm, fazendo concordância com a borda reta da peça externa. Revestimento da peça interna em laminado melamínico líquido na mesma cor do tampo inferior.

f) Componentes Metálicos: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em

04

UNIDADE

03

	<p>estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.</p> <p>g) Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.</p> <p>h) Cor de referência do produto: Rovere Marsala</p>		
05	<p>MESA REUNIÃO COMPOSTA POR DOIS MÓDULOS, TAMPO DUPLO, PÉ PAINEL DUPLO COM PAINEL E DUAS CAIXAS DE TOMADAS.</p> <p>a) Tampo duplo: Composto por dois módulos, cada módulo possui faces longitudinais retas com dimensões 1200mm respectivamente; Tampo duplo sobreposto à estrutura, unidos por meio de parafusos rosca métrica, espessura total de 43mm, com dimensão total (dois módulos) de 3000x1200x740mm (LxPxH).</p> <p>b) Tampo superior: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento da parte superior do tampo e de suas bordas será em laminado melamínico, no padrão a definir.</p> <p>c) Tampo inferior: em madeira MDP com espessura mínima de 25mm. Bordas arredondadas com raio de 25mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir; A fixação da superfície de trabalho principal às estruturas laterais será através de parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p>d) Painel Central: em madeira MDP com espessura mínima de 18mm possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento das duas faces e de suas bordas será laminado melamínico, no mesmo padrão do tampo superior.</p> <p>e) Estrutura: A sustentação do tampo duplo deverá ser através de pés painéis nas extremidades da mesa (um em cada módulo de tampo) interligados pelo painel central, calha metálica e travessas metálicas, que deverá propiciar a estruturação da mesa. Cada pé painel é composto por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métrica; A peça externa de cada pé painel é confeccionada em madeira MDF com espessura mínima de 18mm e bordas</p>	UNIDADE	01

retas em todo seu perímetro, protegida pelo mesmo material da peça externa. Revestimento em laminado melamínico, no mesmo padrão do tampo superior; A peça interna de cada pé painel é confeccionada em MDF com espessura mínima de 25mm. Possui bordas arredondadas com raio de 25mm, fazendo concordância com a borda reta da peça externa. Revestimento da peça interna em laminado melamínico líquido na mesma cor do tampo inferior; Calha metálica confeccionada em chapa metálica com espessura mínima de 1mm, dobrada em forma de um "U", com dimensões aproximadas de 121x192x121mm, fixada a travessas longitudinais confeccionadas em tubo de aço com secção retangular, 30x50mm, que compõe a estruturação da mesa.

f) Componentes Metálicos: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.

g) Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.

h) Cor de referência do produto: Rovere Marsala

MESA REUNIÃO CIRCULAR 1600X740MM.

a) Tampo: com formato circular, possuindo diâmetro de 1.600mm, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo holt-melt (a quente); A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de

fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

b) Estrutura metálica: central composta por tudo de aço eslitado, com secção circular e diâmetro de 4", espessura da parede de 1,5mm, no mínimo; Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central, em tubo de aço eslitado de secção quadrada de 30x30mm, com espessura da parede de 1,2mm no mínimo; Na base inferior, possui cinco pontos de apoio perpendicular à coluna, cada ponto contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora.

c) Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm; Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos em poliuretano texturizado fosco, nos formatos dos tubos; Cada apoio será ortogonal em relação ao outro, tanto os superiores quanto os inferiores.

d) Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico por imersão e lavagem, preparando a superfície para receber a pintura. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.

e) Cor de referência do produto: Rovere Marsala

06

UNIDADE

01

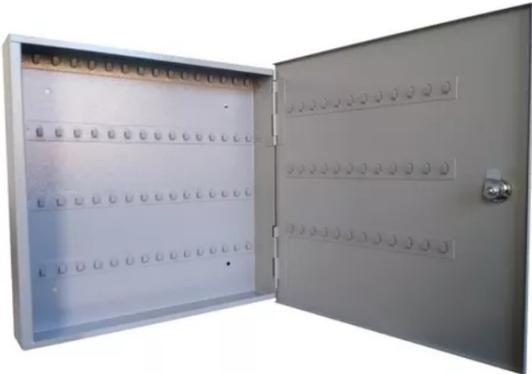


LOTE 34 - POLTRONA RECLINÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO
01	<p>Poltrona Reclinável composta em madeira eucalipto, possui braço com enchimento D20; assento e encosto em espuma D26, revestido em Corino, na cor bege tom claro.</p> <p>Medidas aproximadas: Altura: 102cm, Largura: 77cm, Profundidade: 90 cm,</p> <p>a) Aberto - Altura: 102cm, Largura: 77cm, Profundidade: 140cm</p>	UNIDADE	15	

LOTE 35 - CLAVICULÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO
	Claviculário Porta Chaves - capacidade para 100			

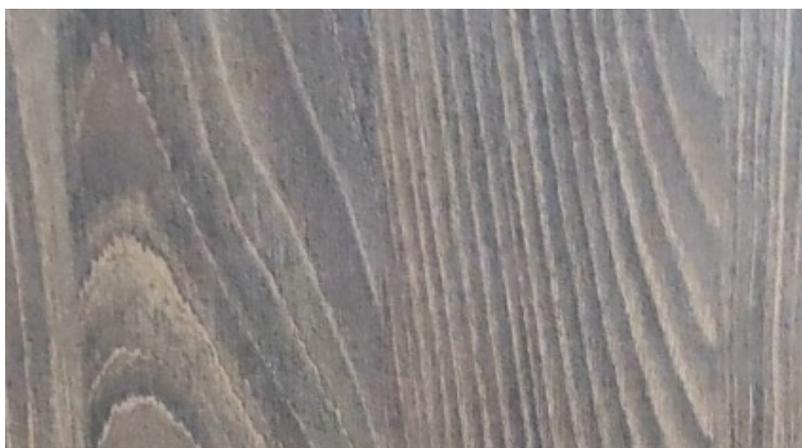
01	<p>chaves, em chapa de aço, pintura eletrostática, porta com fechadura, com furos para fixação. Suporte de aço para chaveiros (maior resistência), cor cinza, chaveiros em poliestireno.</p> <p>a) Medidas: 47x41x5,5cm (LxAxP).</p>	UNIDADE	2	
----	--	---------	---	--

3.2. Das tonalidades:

3.2.1. Referente aos mobiliários indicados como "Cillegio Florença" a tonalidade apresentada deverá ser conforme indicada na imagem abaixo:



3.2.2. Referente aos mobiliários indicados como "Rovere Marsala" a tonalidade apresentada deverá ser conforme indicada na imagem abaixo:



4. DA APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO E/OU

AMOSTRAS

4.1. Poderá ser solicitado o catálogo do produto ofertado, e não satisfeito, poderá ainda, ser solicitado a apresentação de amostras por parte das empresas classificadas em primeiro lugar, após a fase de negociação, no qual, deverá ser entregue para a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS da OVG, no endereço Rua T-14, n.º 249 - Setor Bueno - Goiânia - Goiás - CEP: 74.230.130, na sede da OVG, de 2ª feira a 6ª feira - exceto feriados, nos horários das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação que será feita via e-mail, para que possam ser testadas e aprovadas, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. As amostras deverão estar devidamente identificadas com: informação da empresa participante, o número do item, dispor, na embalagem ou no próprio produto, informações quanto às suas características, tais como: marca, modelo, referência e quantidade do produto.

4.3. Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras/catálogo será conforme as características de cada produto e ou quaisquer outros necessários para verificar a conformidade das amostras com os requisitos técnicos especificados.

4.3.1. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa suficientes para análise técnica do produto.

4.3.2. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, para aferir se os mesmos atendem aos padrões mínimos de qualidade exigidos no Termo de Referência para o objeto.

4.3.3. As amostras aprovadas ficarão retidas na OVG, do qual constará do banco de amostras, e caso reprovadas a empresa terá até 30 (trinta) dias para retirá-las, caso não o faça esta Organização dará destinação que melhor entender às amostras reprovadas.

4.3.4. Será desclassificada a proposta que tiver amostra rejeitada ou que não entregá-la no prazo estabelecido.

4.3.5. Se a amostra for aceita, do quantitativo total a ser entregue pela empresa vencedora não serão subtraídos os produtos apresentados como amostra.

4.4. A(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar durante a fase de negociação, para os lotes 03, 04, 05, 26, 31, 32 e 33, deverão apresentar catálogo de cores, que serão comparados com os móveis já existentes e posterior aprovação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

5.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

5.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos

federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

5.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

5.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS - CRF.

5.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho - CNDT.

5.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

5.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

5.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

5.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

5.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5.7. DA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

5.8. A(s) empresa(s) declarada(s) provisoriamente vencedora(s) da presente contratação deverão, após solicitação da GAPS, apresentar documentação técnica que comprove sua conformidade junto as Normas Regulamentadoras e INMETRO, conforme a seguir:

5.8.1. Para os lotes **03, 04 e 33 (mesas de escritório)** - Apresentar documento (declaração e/ou certificação ou documento similar) que comprove conformidade com a Norma **NR-17**;

5.8.2. Para os lotes **10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 22 (cadeiras de escritório/escolar)** - Apresentar documento (declaração e/ou certificação ou documento similar) reconhecido e acreditado pelo INMETRO conforme **NBR 13962 - Cadeiras**, bem como documento (declaração e/ou certificação) que comprove conformidade com a Norma **NR-17**;

6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

6.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

6.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

6.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

6.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

6.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

6.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

6.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

6.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6.4. Nos casos em que houver mais de uma atividade econômica para execução do objeto, a empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar planilha com valores individuais para cada modalidade, como fornecimento, locação e mão-de-obra.

7. DO TIPO DO JULGAMENTO

7.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

8.1. Os mobiliários deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada em até 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação da OVG.

8.1.1. Conforme a complexidade do objeto e considerando o prazo indicado na proposta com entrega superior a 30 (trinta) dias, esta Contratante dará prazo máximo de até 50 (cinquenta) dias da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

8.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h00 e das 14h00 às 16h00 (horário de Brasília/DF):

8.2.1. A planilha de distribuição/entrega consta no anexo 01, deste Termo de Referência.

ORDEM	UNIDADE	ENDEREÇO
01	Sede da OVG	Avenida T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO (unidade 01)
02		Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, Setor Central, Goiânia-GO (unidade 02)
03	Casa do Interior de Goiás - CIGO	Rua R-3 nº 120, Setor Oeste, Goiânia - GO
04	Centro de Idosos Vila Vida - CIVV	Rua 267 esq. c/ Rua 270 - A, Setor Coimbra, Goiânia - GO
05	Centro de Idosos Sagrada Família - CISF	Alameda do Contorno nº 3038, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO
06	Centro da Juventude Tecendo o Futuro - CJTF (PJTF/PML)	Av. Cristóvão Colombo esq. c/ Manágua, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO
07	Espaço Bem Viver - I (EBV-I)	Av. Palmares entre Rua CM-8 e CM-10, Setor Cândida de Moraes, Goiânia - GO
08	Espaço Bem Viver - II (EBV-II)	Av. Contorno esq. c/ Rua 44, Setor Norte Ferroviário, Goiânia - GO
09	Gerência de Produção Social - GPROS	Rua Benjamin Constant nº 239, Campinas, Goiânia - GO
10	Coordenação de Almoxarifado e Estoque - CAE (GALPÃO)	Avenida Ville e Rua MDV-31, quadra 63, lote 10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia-GO

8.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

8.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

8.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega, às suas expensas, ou ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

8.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega.

8.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

8.7. O transporte e a descarga dos materiais/produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.8. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

9.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

9.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

9.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

9.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

9.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

9.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

9.5.1. Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

9.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9.7. Nos casos em que houver mais de uma atividade econômica para execução do objeto, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente a cada modalidade, como fornecimento, locação, serviço, dentre outros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

10.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

10.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

11.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

11.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. Será emitida Ordem de Compras para os itens negociados abaixo do valor previsto no subitem 7.21 do regulamento para aquisição da OVG (R\$ 100.000,00) e com entrega em até 30 dias, para os demais - valor negociado acima de R\$100.000,00 e/ou prazo de entrega maior do que 30 (trinta) dias - será emitido contrato com vigência de 03 (três) meses.

13. DA GARANTIA

13.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

15. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

15.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

15.2. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

15.3. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

15.4. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado Gerência da Secretaria Geral da OVG e

encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

15.5. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

15.6. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, sob pena de desclassificação.

16.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

16.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.

16.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

16.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de

Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS está subordinada.

16.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

16.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno da OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

16.12. A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, Fone: 3201-9496 - CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS, Gerente**, em 01/11/2023, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 01/11/2023, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53356599** e o código CRC **CDBC3821**.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP
74230-130 - (62)3201-9431.



Referência: Processo nº 202300058005570



SEI 53356599